

PORTARIA ANAC Nº 2416, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa membro para representação do segmento das empresas de serviços de transporte aéreo do Conselho Consultivo da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto nos arts. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, 20 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 3º, §4º, da Portaria nº 513, de 20 de março de 2012, e na Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para completar o mandato estabelecido no art. 1º da Portaria nº 1.463, de 20 de julho de 2012, os seguintes membros para exercerem a representação do segmento das empresas de serviços de transporte aéreo do Conselho Consultivo, listado no art. 34, § 2º, do Anexo I do Decreto 5.731, de 20 de março de 2006:

I - Eduardo Sanovicz, na qualidade de titular; e

II - Victor Rafael Rezende Celestino, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente